



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.962, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Dá denominação de Avenida Vereador Lívio Lutero Trindade Salgado, localizada no loteamento Mirante Del Bosque no Município de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Avenida Vereador Lívio Lutero Trindade Salgado, localizada no loteamento Mirante Del Bosque no Município de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar ou solicitar que os responsáveis pelo Loteamento Mirante Del Bosque providenciem a colocação das respectivas placas na mencionada via.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 20 de outubro de 2022.

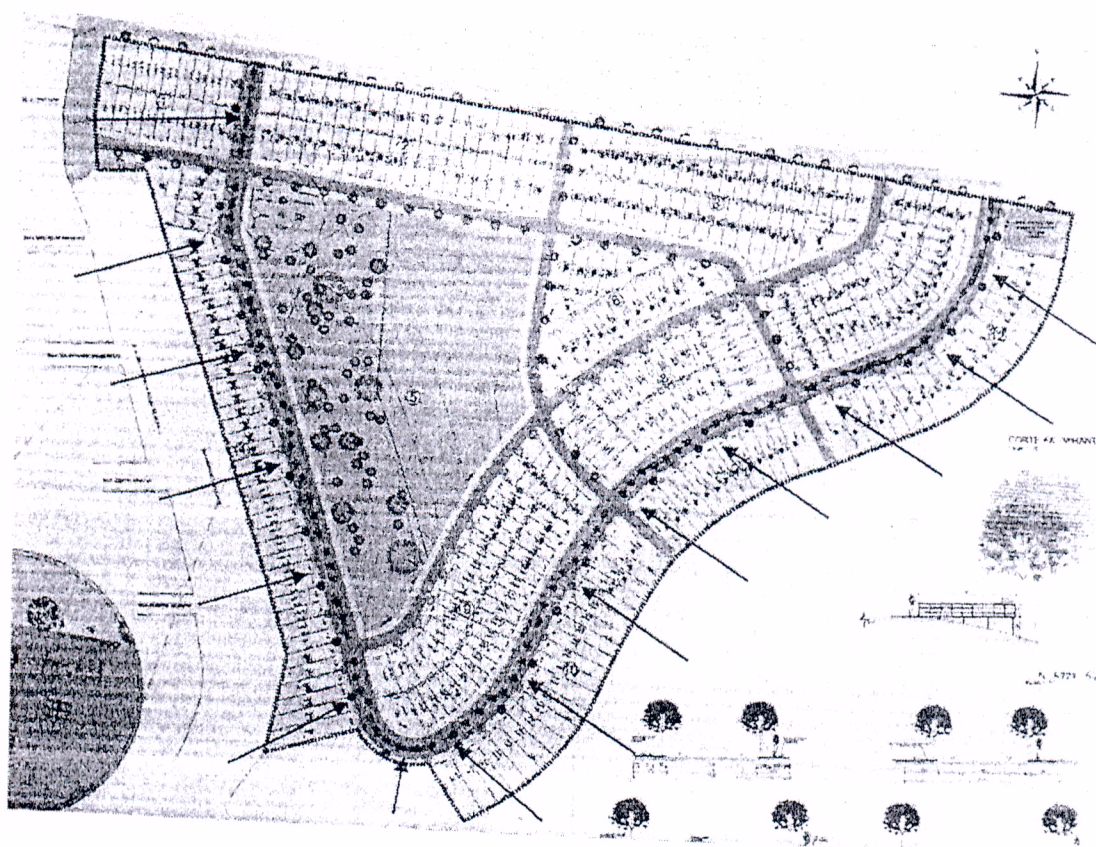

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:




MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

RUA A SER NOMINADA



Nominação da Avenida: AVENIDA VEREADOR LIVIO LUTERO TRINDADE SALGADO
Especificações: Avenida Principal arborizada que se estende ao longo de todo o Loteamento Mirante Del Bosque.

Avenida vereador

Livio Lutero

Trindade Salgado

